



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 164/2021

Autor: Wellington Felipe dos Santos Rezende

Modifica o artigo 2º, do Projeto de Lei nº 164/2021, que passa a ter a seguinte redação.

Art. 1º Modifica o artigo 2º, do Projeto de Lei nº 164/2021, que passa a ter a seguinte redação.

(...)

“Art.2º A Semana Municipal do Lixo Zero tem por finalidade a reflexão e a conscientização sobre essa temática, objetivando:

I – proporcionar ambientes para discussão e conscientização sobre a temática dos resíduos sólidos no Município, envolvendo a sociedade civil organizada, poder público, iniciativa privada e população em geral;

II – fomentar a economia solidária e a inclusão social;

III – propor soluções para a redução, reutilização, reciclagem, compostagem, e não geração de resíduos sólidos;

IV – promover ações educativas e de conscientização sobre a temática;

V – incentivar o consumo consciente, e;

VI – disseminar e proporcionar a produção científica e acadêmica.”(NR)

Parágrafo único. Na Semana Municipal do Lixo Zero poderão ser realizados fóruns, seminários, palestras e eventos em geral sobre a temática, bem como ações coletivas de limpeza em espaços públicos do Município.(NR)

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 06 de dezembro de 2021.

Wellington Felipe dos Santos Rezende
Vereador – Cidadania





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda justifica-se a fim de adequar a propositura à orientação dada pela Comissão de Justiça e Redação desta Casa de Leis, cujo parecer apontou que o dispositivo legal objeto desta emenda é de iniciativa do Poder Executivo.

Assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente.

Wellington Felipe dos Santos Rezende
Vereador – Cidadania

